



**REQUERIMENTO** Número / ( .<sup>a</sup>)  
 **PERGUNTA** Número / ( .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Considerando que:

O Regulamento Europeu 502/2018, publicado no Diário Oficial da União Europeia em 28 de março de 2018, estabeleceu as regras para a introdução do tacógrafo digital inteligente.

Esta inovação, que pretende dar maiores garantias de segurança a todos que estão envolvidos na condução, não foi fácil de harmonizar no espaço europeu, motivo pelo qual se adiou a entrada em vigor do diploma para 15 de junho de 2019.

O CDS, recentemente, tomou conhecimento que o Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) não está a emitir os cartões para os técnicos poderem aferir os respetivos tacógrafos.

Assim, várias empresas que fazem a aferição de tacógrafos estão impedidas de cumprir a sua missão, obrigando os seus clientes a deslocarem-se a Espanha para conseguirem ter as novas viaturas na estrada.

Desde o passado dia 15 de julho que as várias empresas ligadas aos transportes e as empresas de venda de camiões estão a levar os camiões a Espanha. Esta realidade implica custos elevados para eles e perdas muito significativas para toda a economia.

Há já empresários em Portugal, como é exemplo o detentor da Tacóminho, que pretendem fazer uma exposição às entidades competentes na União Europeia.

Segundo notícias veiculadas na Comunicação social: «A situação é igual em todo o país, mas Jorge Cunha, daquela empresa com sede em Braga, e José Mendes, da empresa José Mendes & Paulo Monte Lda, com sede na Póvoa de Varzim, dão a cara por este problema, estranhando “o silêncio” das grandes marcas.».

Depois de as empresas terem comprado “... o equipamento necessário, que custou mais de quatro mil euros, e dos colaboradores terem formação especializada, a Tacóminho não pode

aferir os novos tacógrafos, porque falta o cartão do centro técnico diferente”. Jorge Cunha, explica mesmo numa entrevista, que o cartão necessário para avançar com as aferições “foi solicitado ao Instituto de Mobilidade e Transportes e é produzido supostamente pela Casa da Moeda, que ao que parece não tem o equipamento necessário para o produzir”;

Outros responsáveis de empresas ligadas ao comércio de camiões referem que é verdade que “há concessionários que já estão a receber estes carros com os tacógrafos novos, porque já começaram a ser produzidos em Abril deste ano, mas todos estes camiões têm que ser aferidos fora do país, porque em Portugal não existe nenhuma entidade que o consiga fazer. Estão todas as empresas bloqueadas”.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro das Infraestruturas e da Habitação, por intermédio de Vossa Excelência, que nos termos e fundamentos que antecedem nos possam responder às seguintes perguntas:

**1 – Tem Vossa Excelência conhecimento da realidade vivida em Portugal no setor dos transportes, nomeadamente no que diz respeito ao comércio de camiões?**

**2 – Que medidas foram tomadas pelo Governo para garantir que o Regulamento Europeu 502/2018, publicado no Diário Oficial da União Europeia em 28 de março de 2018, entraria em vigor na data de 15 de junho de 2019 - sem qualquer transtorno para as empresas?**

**3 – É ou não verdade que o IMT não está a emitir o cartão necessário para que os técnicos possam aferir os mais recentes tacógrafos?**

**4 – Porque motivo não está a acontecer essa emissão? Trata-se de um problema com a Casa da Moeda?**

**5 – Quando estará ultrapassado o problema e quando poderão os empresários afetados aferir os seus tacógrafos em Portugal?**

Palácio de São Bento, 30 de julho de 2019

Deputado(a)s

HELDER AMARAL(CDS-PP)

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)